



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 130/2022 PROJETO DE LEI Nº 127/2022

Altera a Lei nº 5.982, de 20 de fevereiro de 2003, e a Lei nº 6.102, de 22 de março de 2001, retificando a localização da Área de Esporte e Lazer Ernani Salvador Volpe e da Praça Bento Teixeira.

Art. 1º A Lei nº 5.982, de 20 de fevereiro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica denominada Área de Esporte e Lazer ERNANI SALVADOR VOLPE, a área de terra de propriedade do Município de Araraquara, localizada no quadrilátero formado pela Rua Dr. Lázaro Luiz Zamenhof, Avenida José Roberto Fiori, Rua Dr. José Geraldo Velloce e Avenida Brito Martins Cardeira, constante da Matrícula nº 78.908, confrontando-se com a PRAÇA BENTO TEIXEIRA, no loteamento denominado Jardim Esplanada, desta cidade.”(NR)

Art. 2º A Lei nº 6.102, de 22 de março de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica denominada PRAÇA BENTO TEIXEIRA, a área localizada no quadrilátero formado pela Rua Dr. Lázaro Luiz Zamenhof, Avenida José Roberto Fiori, Rua Dr. José Geraldo Velloce e Avenida Brito Martins Cardeira, confrontando-se com a Área de Esporte e Lazer ERNANI SALVADOR VOLPE, no loteamento denominado Jardim Esplanada, desta cidade.”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 15 de junho de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente